

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 24-0326-010-
SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 075/2023

Pelo termo de rescisão unilateral, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, em razão dos múltiplos atos de inexecução contratual por parte da contratada **E. A. COSTA DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.837.406/0001-11, tem justo e decidido o seguinte:

- a) Fica rescindido unilateralmente, nos termos do art. 78, I, c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, o contrato nº 24-0326-010-SESMA celebrado com a empresa **E. A. COSTA DA MATA LTDA**;

Altamira/PA, 06 de setembro 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End: Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral
CEP: 68371-055– Altamira/PA